

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Mauro Elvas Falcão Carneiro, Coordenador de Leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições, faz saber que às 09:00 hs do dia 26/03/2025, SERÁ REALIZADO 01(UM) LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO, pelo(a) leiloeiro(a) oficial **IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS, ATRAVÉS DO SITE: www.nasarleiloes.com.br, TELEFONES: (85)9.8140-0033, (85) 3122.4128 (email:contatonasarleiloes@gmail.com)** . O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA. O(s) bem(ns) penhorado(s) em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Capital e Região Metropolitana serão levados a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido.

PROCESSO : 0000562-17.2022.5.07.0002

RECLAMANTE: FRANCISCO CLEILSON MARQUES RODRIGUES

RECLAMADO: HM ESTRUTURAS E ARTEFATOS DE CONCRETOS EIRELI

DESCRIÇÃO:

1 PONTE DE MOVIMENTAÇÃO ROLANTE DUPLA ELÉTRICA, MARCA TORQUE, IDENTIFICAÇÃO P34493, PRODUZIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980, CAPACIDADE DE 20 TONELADAS, LIVRE ELEVÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15M, MAIS DE 100M DE TRILHOS, COM MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS, QUADRO ELÉTRICO PRÓPRIO.

ENDEREÇO: RUA JUDITH MARTINS, S/N (POSSÍVEL 53), ESQUINA AV. CEL. CICERO SÁ, VEREDA TROPICAL, AQUIRAZ-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DATA: 16/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 136.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0001092-57.2018.5.07.0003

RECLAMANTE: ANTONIO GABRIEL DA SILVA NOGUEIRA

RECLAMADO: MAXIMO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) BOTIJÕES DE GAS VAZIOS, AVALIADOS EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) E 15 BOTIJÕES DE GAS CHEIOS, AVALIADOS EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

ENDEREÇO: AVENIDA 1, Nº 940, LOTEAMENTO ARVOREDO, MONDUBIM

AVALIAÇÃO: R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) DATA: 24/04/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 8.505,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS)

PROCESSO: 0000708-65.2016.5.07.0003

RECLAMANTE: EVELINE GIRAO DA SILVA VARANDAS

RECLAMADO: SAGANOR NORDESTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA CAPISTRANO DE ABREU, (JOÃO PESSOA) Nº 3403, ATUALMENTE PARTE DE UM PRÉDIO COMERCIAL, ENCRAVADA EM TERRENO DE DOMÍNIO ÚTIL, FOREIRO AO PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E SUB FOREIRO A ANTÔNIO RODRIGUES MAIA E OUTROS, MEDINDO 11,20M DE FRENTE POR 25,80M DE FUNDOS, PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 288,96M2, COM SEUS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, SOB O Nº 31.284.

ENDEREÇO: AV. CAPISTRANO DE ABREU, Nº 3.403

DATA:08/05/2023

AVALIAÇÃO: R\$866.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$433.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0006600-24.1994.5.07.0003

RECLAMANTE: ABRAAO QUINTINO DE SOUZA

RECLAMADO: SERBRAS LOCACAO DE SERVICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO, SITUADO NO LUGAR PAU POMBO, DISTRITO DE TAPERA, DESTA COMARCA, LOCALIZADO À RUA CLOVES HOLANDA DE FREITAS, DISTANDO 1.200,00M PARA O LADO DIREITO (POENTE) DA RODOVIA CE-453 QUE LIGA FORTALEZA - AQUIRAZ - IGUAPE, DE FORMA IRREGULAR, LIMITANDO E MEDINDO: AO SUL (FRENTE), 339,60M, COM A REFERIDA RUA CLOVES HOLANDA DE FREITAS; AO NORTE (FUNDOS), 53,00M COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE (LADO DIREITO), 116,85M, COM EXPEDITO JOSÉ DE MOURA; E, AO NASCENTE (LADO ESQUERDO) EM DOIS SEGMENTOS QUE JUNTOS MEDEM 90,00M E LIMITA-SE COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.216,10M2. NO IMÓVEL ENCONTRA-SE ENCRAVADA UMA CASA DE MORADOR, DECK, PISCINA E CASA SEDE COM UMA ÁREA COBERTA DE 323,84M2. MATRÍCULA Nº 2.123, DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ - CE

ENDEREÇO: PAU POMBO, DISTRITO TAPERA, AQUIRAZ

DATA:26/11/2023

AValiação: R\$590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0200600-98.2006.5.07.0004

RECLAMANTE: : JOSE RIOMAR DE SOUS

RECLAMADO: ENGECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME E OUTRO(2)

DESCRIÇÃO:

01(UM) VEÍCULO VW/FOX 1.0 ANO/MODELO 2007/2007, COR PRATA, PLACAS HYT-8311, ÁLCOOL/GASOLINA

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO JUDICIAL DO LEILOEIRO FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS

AValiação: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0000758-54.2017.5.07.0004

RECLAMANTE: LEON BANDEIRA TELES MASCARENHAS

RECLAMADO: RIZZATO CORREIA CONSTRUTORA OBRA 008 SPE LTDA

DESCRIÇÃO: 01 (UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, CONSTITUÍDO PELA METADE DO LOTE 08 DA QUADRA 22, NO PARQUE MANOEIRA, EM MESSEJANA, COM FRENTE PARA A RUA CLEMENTE PEREIRA, LADO PAR, DISTANDO 59,00m PARA A RUA EUNICE NO SENTIDO NASCENTE, MEDINDO 6,00m DE FRENTE POR FUNDOS DE 33,00m, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 198,000m², DENOMINADO TERRENO REMANESCENTE, EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE) COM A RUA CLEMENTE PEREIRA, OFICIAL PELA LEI 1671/60; AO SUL (FUNDOS) COM PARTE DO LOTE 20 DA MESMA QUADRA; AO LESTE (LADO DIREITO) COM TERRENO DESMEMBRADO, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 08 DA MESMA QUADRA E, AO OESTE (LADO ESQUERDO) COM LOTE 07, ONDE ESTÁ ENCRAVADA A CASA Nº196 DA RUA CLEMENTE PEREIRA.

NA CONFORMIDADE DA AV.02/76497, NO TERRENO "FOI CONSTRUÍDA UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA CLEMENTE PEREIRA, Nº196, MESSEJANA, COM 105,00m² DE ÁREA CONSTRUÍDA. MATRÍCULA Nº 76.497 DO 1º OFÍCIO DE FORTALEZA(CNM: 020719.2.0076497-12

ENDEREÇO: RUA CLEMENTE PEREIRA, Nº196, PARQUE MANOEIRA EM MESSEJANA.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) DATA: 18/07/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO : 0160800-39.2001.5.07.0004

RECLAMANTE: FRANCISCO MOTA DOS SANTOS

RECLAMADO: SN ENGENHARIA LTDA - ME

DESCRIÇÃO: UM TERRENO COM UMA CASA CONSTRUÍDA, SITUADO NO PARQUE DEODATO (PACHECO), COM UMA ÁREA TOTAL DE 204,00M² E, APROXIMADAMENTE, 150,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EXTREMANDO AO NASCENTE, FRENTE COM UMA RUA PARTICULAR ONDE MEDE 12,00M; AO SUL, LADO DIREITO COM PARTE DO LOTE Nº 03, ONDE MEDE 17,00M; AO NORTE, LADO ESQUERDO COM PARTE DO LOTE Nº03, ONDE MEDE 17,00M. IMÓVEL COM MATRÍCULA 2724 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA. A CASA TEM UMA PEQUENA SALA, COZINHA, DOIS QUARTOS, DOIS BANHEIROS E UMA VARANDA EM "L".

ENDEREÇO: RUA ESCRITOR ANTÔNIO ABUCHAIM, 325 - PACHECO - CAUCAIA/CE

AVALIAÇÃO: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) DATA: 17/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)(2º LEILÃO)

PROCESSO : 0000898-80.2020.5.07.0005

RECLAMANTE: LEOPOLDINO MORAIS DE MOURA

RECLAMADO: TUBOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DESCRIÇÃO:

UM VEÍCULO DE MARCA/MODELO HYUNDAI/TUCSON GLS B, PLACA NUP 5068, ANO 2011, DA COR PRETA.

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO JUDICIAL DA LEILOEIRA MARIA FIXER (RUA SÃO FRANCISCO, 193,MACACO, BOM RETIRO PACATUBA-CE)
AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) DATA: 05/07/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO:0077500-50.1999.5.07.0005

RECLAMANTE:ANTONIO EVANDRO VIEIRA

RECLAMADO:METODUS CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01(UM) APARTAMENTO Nº 501, NO 5º ANDAR, NO BLOCO "B", DO EDIFÍCIO MONIQUE MARCIA RUA AFONSO CELSO, Nº625, NO BAIRRO DA ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRÓPRIA

De 110,87M², ÁREA COMUM DE 33,12M², ÁREA TOTAL DE 143,99 M² E FRAÇÃO ID 3,125% /DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, QUE MEDE 70,00M DE FRENTE E FUNDOS, POR ,24,15M NAS LATERAIS, PERFAZENDO A ÁREA DE 1.690,50M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE, COM A RUA JOSÉ VILAR; AO POENTE, COM O PRÉDIO Nº1353, DA RUA SILVA PAULET, DE JOAQUIM NEWTON BURLAMARQUI AO SUL, COM A RUA AFONSO CELSO; E, AO NORTE, COM O PRÉDIO Nº1470, DA RUA JOS VILAR, DE HIRAM HOLANDA VALENTE, TENDO O APARTAMENTO DIREITO A 2 VAGAS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO SUBSOLO E UM BOX PARA GÁS, COM A MESMA NUMERAÇÃO UNIDADE AUTÔNOMA. MATRÍCULA Nº 14.123 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA-CE.

DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 12.039,30 (ATUALIZADO ATÉ 13/12/2024)

AVALIAÇÃO:R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO : 0001046-20.2022.5.07.0006

RECLAMANTE: RAYANE DA SILVA COSTA

RECLAMADO:LUZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO:

01(UM)VEÍCULO VW/BORA, PRATA, AUTOMÁTICO, ANO/MODELO 2010/2010, PLACAS NIU-4416

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA

PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)
LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO JUDICIAL DA LEILOEIRA MARIA FIXER (RUA SÃO FRANCISCO, 193,MACACO, BOM RETIRO PACATUBA-CE)
AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
LANÇO MÍNIMO: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0000486-49.2020.5.07.0006
RECLAMANTE: MICHEL ASLEY FERREIRA PACHECO
RECLAMADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
DESCRIÇÃO:01 (UMA) SALA COMERCIAL DE Nº1310, SITUADA NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, COM FRENTE PARA A RUA SÃO PAULO Nº32, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 31,00m², E FRAÇÃO IDEAL DE 0,3847% DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO DO DITO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, TUDO CONFORME MATRÍCULA Nº 16.132 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA (CNM-015669.2.0080851-48)
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº32 NO EDIFÍCIO GENERAL TIBÚRCIO, SALA Nº1310.
DÉBITO DE CONDOMÍNIO:R\$ 43.499,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 10/04/2024
AVALIAÇÃO: R\$ 50.376,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DATA: 05/04/2024.
LANÇO MÍNIMO: R\$ 25.188,00.(VINTE E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).
ALIENADO

PROCESSO : 0000328-28.2019.5.07.0006
RECLAMANTE: JOÃO AIRTON DO NASCIMENTO BEZERRA.
RECLAMADO: INTEGRAL ANDRÉ DE BERNARDI INCORPORACOES SPE LTDA.
DESCRIÇÃO: 01 (UM) TERRENO DE FORMATO REGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO COCÓ, COM FRENTE PARA A RUA BENTO ALBUQUERQUE, LADO PAR, ESQUINA COM A RUA JÚLIO AZEVEDO, LADO ÍMPAR, MEDINDO 34,00m DE FRENTE E 64,00m DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.176,00m²; CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 22.253 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE FORTALEZA (CNM: 015735.2.0022253-45)
ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE, BAIRRO COCÓ, FORTALEZA.
AVALIAÇÃO: R\$ 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 24/05/2023.
LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.625,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO : 0001394-45.2016.5.07.0007
RECLAMANTE: LORENA KARINE BARROSO SALES
RECLAMADO: BRASIL USA COMERCIALIZACAO DE RESORTS EIRELI
DESCRIÇÃO:
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 22.849, CARTÓRIO FLORÊNCIO, AQUIRAZ-CE, (CNM: 019356.2.0022849-84), UM TERRENO SITUADO NO LUGAR GRAIÁ, DISTRITO SEDE, DESTA COMARCA DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO LOTEAMENTO PORTO DAS DUNAS - PARTE B DA IV ETAPA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 03 (TRÊS) E 04 (QUATRO) DA QUADRA Nº 54 (CINQUENTA E QUATRO), LOCALIZADO DO LADO IMPAR DA VIA LOCAL 30, DISTANDO 50,00M PARA O LADO ESQUERDO (NASCENTE) DA VIA LOCAL 41, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 50,00M DE FRENTE POR 50,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.500,00M², EXTREMANDO: AO SUL (FRENTE) COM A REFERIDA VIA LOCAL 30; AO NORTE (FUNDOS) COM OS LOTES NºS 15 E 16 AMBOS DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES

LTDA; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 02 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E, AO POENTE (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 05 DA MESMA QUADRA, PERTENCENTE A PROPRIEDADE DA VENDEDORA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SOB O Nº 111287. PROPRIETÁRIA - BRASIL USA COMERCIALIZAÇÃO DE RESORTS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.893.195/0001-58, COM SEDE EM FORTALEZA-CEARÁ, NA RUA BARÃO DE ARACATI - N. 433 - SALA 03 - MEIRELES. TÍTULO AQUISITIVO: HAVIDO NOS TERMOS DO R-5 NA MATRÍCULA Nº 13075; E, R-7 NA MATRÍCULA 15300, AMBAS DO LIVRO 02, DESTES REGISTROS IMOBILIÁRIOS. FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR AS BENFEITORIAS, CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE TIJOLOS COM 4 PAVIMENTOS, INCLUINDO O TÉRREO. A CONSTRUÇÃO ESTÁ INACABADA, CONTANDO APENAS COM TIJOLOS SEM REBOCO E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO NAS JANELAS, FOTOS ANEXAS, RESTANDO PENDENTE AINDA TODA A EXECUÇÃO DOS ACABAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.
ENDEREÇO: RUA DAS SARDINHAS, 3214, PORTO DAS DUNAS, AQUIRAZ-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 1.850.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 10/07/2023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 925.000,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0001637-91.2013.5.07.0007
RECLAMANTE:FELIPE MOREIRA LIMA.
RECLAMADO: CIA EDUCACIONAL RANCHO ALEGRE
DESCRIÇÃO: IMÓVEL A LOJA Nº313, NO 3º PAVIMENTO, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO AVENIDA SHOPPING & OFFICE, NA AVENIDA DOM LUÍS ,Nº316, NO BAIRRO DA ALDEOTA, FORTALEZA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 50,41m², ÁREA COMUM DE 41,29m² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,001844, DO TERRENO DE FORMA IRREGULAR, COM A ÁREA TOTAL DE 7.504,78m², MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE 100,00m COM A AVENIDA DOM LUÍS; AO NASCENTE 100,00m COM A RUA VISCONDE DE MAUÁ; AO POENTE, 67,60m COM A RUA OSVALDO CRUZ E, AO SUL, EM CINCO SEGMENTOS RETILÍNEOS PARTINDO DO PONTO DE ENCONTRO DOS LIMITES NASCENTE/SUL EM DIREÇÃO AO POENTE; O PRIMEIRO SEGMENTO MEDINDO 38,50m COM A RUA MARCOS MACEDO DAÍ FAZENDO UMA REENTRÂNCIA EM DIREÇÃO AO NORTE, MEDINDO 50,00m COM O PRÉDIO 247, DA RUA MARCOS MACEDO, DE LAURO BRITO GARCIA (SEGUNDO SEGMENTO) FAZENDO OUTRA REENTRÂNCIA EM DIREÇÃO AO POENTE, MEDINDO 28,50m COM FUNDOS DO PRÉDIO 247, DA RUA MARCOS MACEDO, DE LAURO BRITO GARCIA (TERCEIRO SEGMENTO), TORNANDO A REENTRÂNCIA EM DIREÇÃO AO SUL, MEDINDO 17,60m COM IMÓVEL DOS HERDEIROS DE ANTONIO CRISTALINO FERNANDES (QUARTO SEGMENTO), FAZENDO AINDA MAIS UMA REENTRÂNCIA EM DIREÇÃO AO POENTE, MEDINDO 33,00m COM IMÓVEL DE CRIZANTO HOLANDA PIMENTEL E SUA MULHER LEILAH ROSA PIMENTEL EM TRANSFERÊNCIA A ELENE PIMENTEL MACHADO E SEU MARIDO (QUINTO SEGMENTO). A PARTE DO IMÓVEL ORIUNDA DAS MATRÍCULA 1248 E 8281 É FOREIRA AOS HERDEIROS DE ANTÔNIO DE MATOS PORTO, A ORIUNDA DA MATRÍCULA 10.072 É FOREIRA A ANTONIO DE MATOS PORTO E SUA MULHER ESTER GARCIA PORTO, A ORIUNDA DAS MATRÍCULAS 8348, 8393 E 9311 É FOREIRA A ISAIAS FROTA CAVALCANTE E A PARTE ORIUNDA DA MATRÍCULA 8415 É DE DOMÍNIO PLENO.
MATRÍCULA DO IMÓVEL: 16.837 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA (CNM:019174.2.0016837-72)
ENDEREÇO: AVENIDA SHOPPING & OFFICE, NA AVENIDA DOM LUÍS ,Nº316, NO BAIRRO DA ALDEOTA, FORTALEZA.
DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 176.568,42 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 08/08/2024
AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 DATA: 20/08/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 90.000,00

PROCESSO : 0000603-94.2021.5.07.0009
RECLAMANTE: VALDIR BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO: FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA
DESCRIÇÃO:

UM TERRENO DE FORMA IRREGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL, LOCALIZADO NO LAGO JACAREY, CONSTITUÍDO PELO LOTE 44B, DESMEMBRADO DOS LOTES 44 E 45 DA QUADRA A, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (LADO ESQUERDO) 33,77M COM O LOTE 45, ORA DESMEMBRADO; AO SUL (LADO DIREITO) 30,60M COM O LOTE 44A, ORA DESMEMBRADO; AO LESTE (FRENTE) 11,16M COM A RUA 10A, SENDO 5,16M EM FORMA DE CURVA; AO OESTE (FUNDOS) 10,00M COM PARTE DOS LOTES 12 E 13 DA MESMA QUADRA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 323,89M², INSCRITO NA PMF. NO TERRENO EDIFICOU-SE UMA CASA COM 168,80M²

ENDEREÇO: RUA ALISSON BATISTA DE MEDEIROS, 36, LAGO JACAREY
AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DATA: 03/08/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000780-26.2019.5.07.0010
RECLAMANTE: ERIKA ALENCAR MARTINS
RECLAMADO: RIBEIRO E RODRIGUES LTDA - ME
DESCRIÇÃO:

UM GELÁGUA SOFT STAR CINZA, VALOR R\$ 400,00; UMA CAIXA DE SOM LL ÁUDIO, VALOR R\$ 500,00; UMA MESA REDONDA COM 60CM DE ALTURA E 2M DE DIÂMETRO, MADEIRA MACIÇA, VALOR DE R\$ 3.000,00; 10 (DEZ) MINI-CADEIRAS (INFANTIS), MADEIRA MACIÇA, VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00, TOTAL R\$ 2.000,00; UM ESCORREGADOR INFANTIL COLORIDO, VALOR R\$ 2.000,00; UMA CAMA ELÁSTICA INFANTIL, VALOR R\$ 1.500,00; 04 (QUATRO) GANGORRAS JACARÉ INFANTIS COLORIDAS, VALOR UNITÁRIO R\$ 500,00, VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

ENDEREÇO: RUA MARCO, 95, BOM FUTURO
AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) DATA: 18/07/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0000993-32.2019.5.07.0010
RECLAMANTE: JOSE ANISIO DA SILVA
RECLAMADO: A MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESCRIÇÃO: UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA BR-116, N° 4895, NO BAIRRO AEROLÂNDIA, ENCRAVADO EM UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL), DE FORMA IRREGULAR, FAZENDO ESQUINA COM A RUA CAPITÃO NOGUEIRA, E FUNDOS COM A RUA CAPITÃO VASCONCELOS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 4.389,80M², OBJETO DE MATRÍCULA 8457 DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

ENDEREÇO: BR-116, N°4.895, AEROLÂNDIA
DATA:30/10/2023
AVALIAÇÃO: R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) EM 30/10/2023.
LANÇO MÍNIMO: R\$2.500.000,00 (2 MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000800-72.2023.5.07.0011
RECLAMANTE: ELISON SIMOES FERREIRA
RECLAMADO: LULY MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
DESCRIÇÃO:
04 MÁQUINAS DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, PONTO FIXO, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA L818M1 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00, VALOR TOTAL R\$ 8000.00, LANÇO MÍNIMO R\$ 2.800,00; 01 MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL PONTO FIXO MARCA SUN SPECIAL, REFERÊNCIA 6150-H NO VALOR DE R\$ 2.000,00, , LANÇO MÍNIMO R\$ 700,00; 02 MÁQUINAS GOLEIRAS BASE PLACA, MARCA SIRUBA, REFERÊNCIA F007, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL R\$ 6.000,00, LANÇO MÍNIMO R\$ 2.100,00, TODAS USADAS.
ENDEREÇO: RUA TIANGUÁ, 461, VILA UNIÃO

AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) DATA: 30/04/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000216-39.2022.5.07.0011

RECLAMANTE: MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: TELE SERVICO - SERVICOS DE ENTREGA LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01 (UM) IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 108, Nº 36, ITAPERI, CONJUNTO HABITACIONAL TUPÃ MIRIM I, FORTALEZA/CE, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 140,00M², E ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,75M², CONFORME A MATRÍCULA Nº 000.509 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA 108, Nº 36, BAIRRO ITAPERI, CONJUNTO HABITACIONAL TUPÃ MIRIM I, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 22/10/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0248700-34.2004.5.07.0011

RECLAMANTE: MARCO ANTONIO MATTOS

RECLAMADO: CONSTRUTORA WALDYR DIOGO LTDA

DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO DE Nº 1103, DO TIPO A, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL JACARANDÁ, SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA VILEBALDO AGUIAR, Nº 2220, PAPICU, COM ÁREA PRIVATIVA DE 108,90M², ÁREA COMUM DE 71,81M², ÁREA TOTAL DE 180,71M² E FRAÇÃO IDEAL DE 1,9589% DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EDIFÍCIO, MEDINDO 65,00M DE FRENTE POR 38,50M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.508,36M², LIMITANDO-SE: AO NORTE(FRENTE), COM A RUA VILEBALDO AGUIAR; AO SUL(FUNDO), COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DE NÚBIA LEMOS REAL, VILAUBA MARIA DE PAIVA, CARMEM ROSA TAHIN DE SOUSA E OUTROS; AO LESTE(LADO DIREITO), COM EDIFÍCIO RESIDENCIAL JATOBÁ, Nº 2260; AO OESTE(LADO ESQUERDO), COM O EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARANA, 2200. CABE AO APARTAMENTO 02(DUAS) VAGAS DE GARAGEM NO SUBSOLO. INSCRIÇÃO NA PMF Nº 489.736-6. MATRÍCULA Nº 2161 DO 5º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

ENDEREÇO: RUA VILEBALDO AGUIAR, Nº 2220, APARTAMENTO 1103, ED. JACARANDÁ, COCÓ, FORTALEZA/CE

DATA: 25/09/2024

CONDOMÍNIO: O SÍNDICO NÃO INFORMOU SE HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS. DEVERÁ O PROPONENTE AVERIGUAR JUNTO AO CONDOMÍNIO EVENTUAIS DÉBITOS.

AVALIAÇÃO: R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0001271-35.2016.5.07.0011

RECLAMANTE: RITA DE CASSIA FELIX DOS SANTOS

RECLAMADO: PAUCLE'S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

DESCRIÇÃO:

01(UMA) CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CAPITAL, À RUA C, Nº1899, CONJUNTO CEARÁ, 2ª ETAPA, CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 103559 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: AV. C, Nº 1899, DO CONJUNTO HABITACIONAL CEARÁ 2ª ETAPA, FORTALEZA-CE

DATA: 15/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000334-78.2023.5.07.0011

RECLAMANTE: JOSE MARIJESO GUERREIRO PEREIRA

RECLAMADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA

DESCRIÇÃO:

UM IMÓVEL MATRICULADO SOB NÚMERO 59.337, (CNM: 020719.2.0059337-82) NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, CARACTERIZADO NA

FORMA QUE SEGUE: “IMÓVEL – UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, ANTIGO SÍTIO TUNGA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO PROJETO URBANÍSTICO ALPHAVILLAGE”, CONSTITUÍDO PELO LOTE 06 DA QUADRA 02, DISTANDO 29,00M DA ESQUINA DA RUA NS-12, COM A AV. NORTE, LADO PAR EM DIREÇÃO OESTE-LESTE, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE(FRENTE), 13,00M COM A AV. NORTE; AO SUL(FUNDOS), 13,00M COM O LOTE 05 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A – COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; AO LESTE(LADO DIREITO), 35,00M COM O LOTE 04, DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A-COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES,ORA EM TRANSFERÊNCIA PARA ADOLFO SALES CALVANO; AO OESTE(LADO ESQUERDO), 35,00M COM O LOTE 08 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A – COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, ORA EM TRANSFERÊNCIA PARA ADOLFO SALES CALVANO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 455,00M².

AVALIAÇÃO: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0191300-93.2003.5.07.0012

RECLAMANTE: JEMIMA PESSOA DA ROCHA

RECLAMADO: M S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, NA BR-116, KM 6, MEDINDO 35,00 METROS DE FRENTE POR 25,00 METROS DE FUNDOS, LIMITANDO-SE: AO NORTE COM IMÓVEL DE ALBER VASCONCELOS; AO SUL COM IMÓVEL DE ANGELINA DE FRANCESCO; AO POENTE COM A BR-116; E, AO NASCENTE COM IMÓVEL DE ALBER VASCONCELOS, COM AS SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES”; COM A AVERBAÇÃO AV. 03/4545 DE “(...) A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL (GALPÃO) CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE FERRO, COBERTO DE TELHAS DE AMIANTO COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, E, ÁREA DE 375 METROS QUADRADOS, SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, À MARGEM DA BR-116, DE Nº 2165, DIVIDIDO INTERNAMENTE EM SALA PARA ESCRITÓRIO, DOIS BANHEIROS, UM SALÃO QUE FORMA O GALPÃO PROPRIAMENTE DITO, ENCRAVADO EM TERRENO QUE MEDE 35,00 M DE FRENTE POR 25,00 M DE FUNDOS. MATRÍCULA 4.545 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: BR-116, Nº 2165, PARQUE IRACEMA

REAVALIAÇÃO: R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) DATA: 22/07/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

PROCESSO : 0001429-26.2012.5.07.0013

RECLAMANTE: VERONICA FERREIRA DE SOUZA SERAFIM

RECLAMADO: CENTRO AUTOMOBILISTICO BEZERRA DE MENEZES LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UM) APARTAMENTO DE Nº301,DO TIPO B,DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DENOMINADO EDIFÍCIO VALÊNCIA,SITUADO NESTA CAPITAL,NA RUA GUSTAVO SAMPAIO,Nº1413,BAIRRO PARQUELÂNDIA,COM DIREITO A 1 (UMA) VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS,COM UMA ÁREA PRIVATIVA REAL DE 105,76M²,ÁREA COMUM REAL DE 37,56M²,ÁREA TOTAL REAL DE 143,32M²,E FRAÇÃO IDEAL DE 0,013342 DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EDIFÍCIO,COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.838,00M²,MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE,FRENTE,33m,00,COM A RUA GUSTAVO SAMPAIO;AO SUL,FUNDOS,33,m00 COM IMÓVEL NA RUA AZEVEDO BOLÃO,DE Nº1440,DE PROPRIEDADE DE LUIZ GONZAGA MENDONÇA;AO NASCENTE, LADO DIREITO 86,00M COM IMÓVEL DA RUA GUSTAVO SAMPAIO,DE Nº1383,DE PROPRIEDADE DE ALOÍSIO SARAIVA LEÃO E COM IMÓVEL DA RUA AZEVEDO BOLÃO,DE Nº 1416,DE PROPRIEDADE DE GERARDO FERREIRA COSTA;E AO POENTE,LADO ESQUERDO 86,00M COM A RUA DOM LINO. INSC. PMF Nº 519.498-9. MATRÍCULA Nº 67.625 (CNM: 015719.2.0067625-28) DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 1413, APTO 301, PARQUELÂNDIA

DÉBITO DE CONDOMÍNIO ATÉ 08/07/2024 : R\$ 9.296,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) DATA: 18/03/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 217.500,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0001419-16.2011.5.07.0013

RECLAMANTE: CINTIA MOREIRA DA SILVA.

RECLAMADO: EMMANUELLE BELARMINO LIMA

DESCRIÇÃO:

UM (01) FREEZER ESMALTEC BRANCO COM DUAS (02) PORTAS, HORIZONTAL, ECH500 - N° DE SÉRIE 20012105002600, AVALIADO EM R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS), UM (01) FREEZER CONSUL BRANCO COM DUAS (02) PORTAS, HORIZONTAL, AVALIADO EM R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS), DOIS (02) FREEZER FRICON, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, PORTA DE VIDRO (EXPOSITOR), AVALIADO CADA UM EM R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS) SOMANDO TOTAL DE R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), UM (01) EXPOSITOR / BALCÃO, COM DUAS (02) PRATELEIRAS AVALIADO EM R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 429, TAUAPE, FORTALEZA/CE - CEP: 60130-371

AVALIAÇÃO: R\$7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) DATA: 26/06/2024.

LANÇO MÍNIMO: R\$2.660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA).

PROCESSO : 0000964-62.2022.5.07.0014

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS CARVALHO

RECLAMADO: MARIA NEUDA LIMA DOS SANTOS

DESCRIÇÃO:

UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA COMPASS, MODELO TK 737, COM MESA E MOTOR, EM FUNCIONAMENTO E EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); UMA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA SUN STAR, MODELO SC 9000, COM MESA E MOTOR, EM FUNCIONAMENTO E EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, UMA AGULHA, MARCA NISSIN, MODELO NS 555, COM MESA E MOTOR, EM FUNCIONAMENTO E EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, UMA AGULHA, MARCA SUN STAR, MODELO KM 250AL, COM MESA E MOTOR, EM FUNCIONAMENTO E EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

ENDEREÇO: BORBA GATO, 31, ALTOS, JOAO XXIII, FORTALEZA/CE - CEP: 60525-725

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) DATA: 15/07/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000297-13.2021.5.07.0014

RECLAMANTE: WENDLEY SIMPLICIO ALMEIDA

RECLAMADO: A MARIANO A ALMEIDA - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM) APARTAMENTO DE N° 303 SITUADO NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO VILLA BELLA RESIDENZA, NESTA CAPITAL NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, 550 BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE COM ÁREA PRIVATIVA DE 62,80M² ÁREA DE USO COMUM DE 17,84M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 80,64M² COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM IDENTIFICADA COM A MESMA NUMERAÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA. CONFORME DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA 83.616 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA CE. O APARTAMENTO ENCONTRA-SE ALUGADO E CONFORME INFORMAÇÃO OBTIDA, O PROPRIETÁRIO DE FATO É O SR. ALEXANDRO AMARAL FREIRE.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, 550, AP 303, VILLA BELLA RESIDENZA, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA-CE

DATA: 13/10/2023

AVALIAÇÃO: R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

DÉBITOS CONDOMINIAIS: CERTIDÃO NEGATIVA ATÉ 09/10/2023

PROCESSO: 0001116-13.2022.5.07.0014

RECLAMANTE: JOSE WILLIAM DE FONTES ROCHA

RECLAMADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA

DESCRIÇÃO:

01(UM) IMÓVEL MATRICULADO SOB NÚMERO 59.336 (CNM: 020719.2.0059336-85) NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, CARACTERIZADO NA FORMA QUE SEGUE: "IMÓVEL – UM TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE MESSEJANA, ANTIGO SÍTIO TUNGA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO PROJETO URBANÍSTICO ALPHAVILLAGE", CONSTITUÍDO PELO LOTE 04 DA QUADRA 02, DISTANDO 16,00M DA ESQUINA DA RUA NS-12, COM A AV. NORTE, LADO PAR EM DIREÇÃO OESTE-LESTE, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE(FRENTE), 13,00M COM A AV. NORTE; AO SUL(FUNDOS), 13,00M COM O LOTE 03 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A – COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; AO LESTE(LADO DIREITO), 35,00M COM O LOTE 02 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A-COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; AO OESTE(LADO ESQUERDO), 35,00M COM O LOTE 06 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE DA INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A – COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, ORA EM TRANSFERÊNCIA PARA ADOLFO SALES CALVANO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 455,00M². [...] R.01/59.336 - ... AS PROPRIETÁRIAS INEL-IMOBILIÁRIA NOVO EUZÉBIO LTDA E J.MACÊDO S/A – COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES JÁ QUALIFICADAS, VENDERAM O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA A, ADOLFO SALES CALVANO,...FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 1997

AVALIAÇÃO: R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

PROCESSO : 0000414-61.2022.5.07.0016

RECLAMANTE: FRANCISCA JOCEILA ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: GLOBAL ODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

DESCRIÇÃO:

CADEIRA ODONTOLÓGICA DABI ATLANTE CROMA

ENDEREÇO: RUA JAIME CALADO, 111, FÁTIMA, FORTALEZA/CE

AVALIAÇÃO: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA: 24/06/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PROCESSO : 0000572-58.2018.5.07.0016

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

RECLAMADO: L LOURENCO DE BARROS MACIEL - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM) TERRENO SITUADO NESTA CAPITAL, NAS TERRAS DO SÍTIO PICI, NO DISTRITO DE PARANGABA, CONSTITUÍDO POR METADE DO LOTE 14 E METADE DO LOTE 15, DA

QUADRA 26, MEDINDO 11,00M DE FRENTE POR FUNDOS DE 33,00M PERFAZENDO UMA ÁREA

TOTAL DE 363,00M² LIMITANDO-SE: AO NASCENTE(FRENTE), COM A RUA JOAQUIM MANOEL ROSA. LADO PAR; AO POENTE(FUNDOS), COM PARTE DO LOTE 05 E PARTE DO LOTE 06, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ABELARDO ROCHA DE LMA LTDA, . PROMETIDOS EM VENDA PARA VICENTE MOREIRA DE LIMA; AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A OUTRA METADE DO

LOTE 14, DE PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO DE SILVEIRA; AO SUL (LADO DIREITO), COM

A OUTRA METADE DO LOTE 15, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ABELARDO ROCHA LIMA, PROMETIDA EM VENDA PARA CARLOS ALVES DA SILVA, DISTANDO EM DIREÇÃO 7 SUL, 44,00M PARA A RUA HIPÓLITO BRASIL. MATRÍCULA Nº 58.148 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE FORTALEZA. AVALIADO EM R\$ 439.000,00

ENDEREÇO: RUA NOEL ROSA, 360, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 439.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS) DATA: 27/09/2022

LANÇO MÍNIMO: R\$ 219.500,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000003-52.2021.5.07.0016

RECLAMANTE: FRANCISCO TEOBALDO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: HATEC ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL - UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL) SITUADO NESTA CAPITAL, NO LOTEAMENTO DENOMINADO ESPLANADA MESSEJANA, NO LUGAR COAÇU, NO DISTRITO DE MESSEJANA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 09 E 10 DA QUADRA 05, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE(FRENTE) MEDINDO 24,00M, COM A RUA G (SDO), LADO PAR, DISTANDO 30,00M PARA A RUA F(SDO), PELO LADO DIREITO/NASCENTE; AO SUL (FUNDOS) MEDINDO 24,00M COM OS LOTES 15 E 16, DA MESMA QUADRA; AO NASCENTE (LADO DIREITO) MEDINDO 30,00M COM OS LOTES 11 E 12 DA MESMA QUADRA; AO POENTE (LADO ESQUERDO) MEDINDO 30,00M COM O LOTE 09, DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 720,00M, INSCRITO NA PMF SOB O Nº 415.550-5 E 415.651-3. PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCA - LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE CAPITAL, À RUA PEDRO PEREIRA, Nº 460, 5º ANDAR, SALA 311, CENTRO. MATRÍCULA 66.420 DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE, 400 (ENTRADA PELA RUA G, 1651), BAIRRO COAÇU, FORTALEZA, CEARÁ

AVALIAÇÃO: R\$576.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) DATA: 10/06/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000776-92.2024.5.07.0016

RECLAMANTE: RAQUEL SILVA CAMPELO DOS SANTOS

RECLAMADO: RP COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

DESCRIÇÃO:

06 (SEIS) BERMUDAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.199,40 (MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E 40 CENTAVOS). 01 (UMA) BERMUDA DIVERSA MOLETOM (TAMANHO 38/M/U), VALOR TOTAL R\$229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) BERMUDA HUNTER (TAMANHO 46/XXGG), VALOR TOTAL R\$329,90 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) BERMUDAS RIVIERA (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) BOARDWALK (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$689,70 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISAS CLASSIC MC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$559,80

(QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 10 (DEZ) CAMISAS DE LINHO MC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$4999,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS). 01 (UMA) CAMISA DE LINHO ML (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). 01 (UMA) CAMISA DE LINHO ML (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$499,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$219,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA FLAMÊ (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$79,90 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA POLO (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$249,90 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA POLO BASIC (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) CAMISAS RESORT (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$749,70 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA RESORT (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$269,90 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 05 (CINCO) CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.499,50 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA RESORT (TAMANHO GG), VALOR TOTAL R\$279,90 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 27 (VINTE E SETE) CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$6.207,30 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). 03 CAMISAS RESORT (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$839,70 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) CAMISA DIVERSA (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 02 (DUAS) CAMISETAS MASCULINAS DIVERSAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$239,80 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 01 (UM) KIMONO (TAMANHO M/U), VALOR TOTAL R\$219,90 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) REGATA ADULTO (TAMANHO P), VALOR TOTAL R\$109,90 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) RETRÔ LISO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$659,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UM) RETRÔ RUSTIC (TAMANHO 48), VALOR TOTAL R\$199,90 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) RETRÔ RUSTIC DUE (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$659,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$399,80 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT IBIZA (TAMANHO M), VALOR TOTAL R\$209,90 (DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 25 (VINTE E CINCO) SHORTS RETRÔ (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$5747,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT RETRÔ DIVERSO (TAMANHO 44), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS RETRÔ DIVERSO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$449,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS RETRÔ DIVERSO (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$749,70. 0 (OITO) SHORTS TRAVELLER (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$2.399,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$339,80 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). 02 (DOIS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$299,90 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SHORTS VOLLEY AD DIVERSOS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$599,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UM) SHORT VOLLEY AD (TAMANHO 38), VALOR TOTAL R\$229,90 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 03 (TRÊS) SUNGAS (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$329,70 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT BASIC (TAMANHO GG), VALOR TOTAL R\$129,90 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT COTTON (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$109,90 (CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT COTTON DIVERSA (TAMANHO XGG), VALOR TOTAL R\$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT DIVERSA (TAMANHO G), VALOR TOTAL R\$159,90 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GOLA V (TAMANHO XGG), VALOR

TOTAL 149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 09 (NOVE) T-SHIRTS GRAPHIC (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$1.349,10 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GRAPHIC DIVERSA (TAMANHO M/U), VALOR TOTAL R\$179,90 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 01 (UMA) T-SHIRT GRAPHIC DIVERSA (TAMANHO XXGG), VALOR TOTAL R\$189,90 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). 05 (CINCO) T-SHIRTS GRAPHIC/POCKET (DIVERSOS TAMANHOS), VALOR TOTAL R\$849,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 01 (UM) WALKSHORT (TAMANHO 42), VALOR TOTAL R\$149,90 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 850, LOJA 15, ALDEOTA, FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$38.273,80 DATA: 22/08/2024
LANÇO MÍNIMO: R\$13.395,83

PROCESSO : 0000024-17.2024.5.07.0018

RECLAMANTE: MARIA JOVANNA DE ALMEIDA BRITO

RECLAMADO: VANESSA C. DO N. VIEIRA ESTÉTICA

DESCRIÇÃO:

A)UMA PLATAFORMA VIBRATÓRIA TURBO CHARGER USADA AVALIAÇÃO R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), B) UM APARELHO DE SPADETOX USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS),C) UM APARELHO GOLDEN PÓS OPERATÓRIO IBM-6002 USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS), D) UM APARELHO DE CORRENTE RUSSA SLIM USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E) UM APARELHO MANTHUS USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.770,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), F) UM APARELHO DE RÁDIO FREQUÊNCIA SPECTRA USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), G) UM APARELHO ULTRACAVITADOR-RF TRIPOLAR DUAL USADO AVALIAÇÃO R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), F) UM APARELHO VAPOR DE OZÔNIO DERMOSTEAM USADO AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

ENDEREÇO: RUA 17, Nº 390, BAIRRO VILA VELHA, FORTALEZA/CE

AVALIAÇÃO: R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) DATA: 22/08/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 6.440,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

PROCESSO : 0000495-33.2024.5.07.0018

RECLAMANTE: LIANDRA MARIA DE SOUSA LOPES

RECLAMADO: R M M DE SOUZA LTDA

DESCRIÇÃO:

150 (CENTO E CINQUENTA) PELÍCULAS MARCA GLASS PROTECTION - 3D G200 BLACK, CADA AVALIADA EM R\$20,00, TOTALIZANDO R\$3.000,00; 75 (SETENTA E CINCO) PELÍCULAS MARCA GLASS PROTECTION - 3D PC M4PRO BLACK, AVALIADA CADA EM R\$20,00, TOTALIZANDO R\$1.500,00; 75 (SETENTA E CINCO) PELÍCULAS MARCA GLASS PRO + PREMIUM TEMPERED 3D FOR MOT G5G, AVALIADA CADA EM R\$ 20,00, TOTALIZANDO R\$1.500,00; 20 (VINTE) UNIVERSAL CLIP LENS (OLHO PULSEIRA), AVALIADA CADA EM R\$10,00, TOTALIZANDO R\$200,00; 10 (DEZ) CABOS TIPO MARCA INOVA CBO 6026, AVALIADO CADA EM R\$50,00, TOTALIZANDO R\$500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ENDEREÇO: AVENIDA DO IMPERADOR, 466 - CENTRO

AVALIAÇÃO: R\$6.250,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) DATA: 17/10/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$2.187,50 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROCESSO : 0001779-57.2016.5.07.0018

RECLAMANTE: JAMERSON RODRIGUES MOTA

RECLAMADO: ANY KAROLAYNE GARCIA MACIEL - ME

DESCRIÇÃO:

01(UM TERRENO SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, NO LOTEAMENTO ESPLANADA DA PACATUBA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 05 E 06 DA QUADRA Nº 07, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 24,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 25,00M NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 600,00M², QUE ASSIM SE LIMITA E CARACTERIZA: AO NASCENTE - FRENTE, ONDE MEDE 24,00M COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO POENTE - FUNDOS, ONDE MEDE 24,00M COM OS LOTES 37 E 38 DA MESMA QUADRA; AO SUL - LADO DIREITO, ONDE MEDE 25,00M COM O LOTE 07 DA MESMA QUADRA E AO NORTE - LADO ESQUERDO, ONDE MEDE 25,00M COM OS LOTES 03 E 04 DA MESMA QUADRA, DISTANDO 42,00M PARA UMA ESTRADA EM DIREÇÃO AO NORTE. MATRÍCULA Nº 14544 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PACATUBA.

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDA MARIA DA SILVA FÉRRER, SÃO BENTO, PACATUBA-CE

AValiação: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) DATA: 02/06/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PROCESSO: 0000127-24.2024.5.07.0018

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA RUIZ MORENO FERREIRA

RECLAMADO: CAPTAR SERVICOS TECNICOS LTDA

DESCRIÇÃO: O APARTAMENTO DE Nº 303, DO BLOCO O4, TIPO O-1 DO EDIFÍCIO FOUR SEASONS CLUB & CONDOMÍNIO, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA DAS CASTANHOLEIRAS, Nº 303, BAIRRO CIDADE 2000, COM UMA ÁREA EQUIVALENTE TOTAL DE 55,04M², ÁREA EQUIVALENTE PRIVATIVA DE 46,58M², ÁREA EQUIVALENTE DE ESTACIONAMENTO DE 0,99M², ÁREA EQUIVALENTE DE USO COMUM DE 7,47M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,00481793 DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O EDIFÍCIO, LOCALIZADO NAS TERRAS DO SÍTIO COCÓ, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 22, 23, 24, 25, 26 E PARTE DOS LOTES 08 E 21, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO GLEBA 4-S DO SÍTIO ANTÔNIO DIOGO, LADO ÍMPAR, MEDINDO 99,00M DE FRENTE POR 82,00M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA 8.118,00M², LIMITANDO-SE: AO OESTE (FRENTE), COM A AV. DAS CASTANHOLEIRAS; AO LESTE (FUNDOS), COM A RUA 4; AO NORTE (LADO DIREITO), COM AS PARTES RESTANTES DOS LOTES 06, COM FRENTE PARA A AV. DAS CASTANHOLEIRAS, E 21, COM FRENTE PARA A RUA 04; E, AO SUL (LADO ESQUERDO), COM A RUA 16. CABE AO APARTAMENTO A VAGA Nº 143, DESCOBERTA LIVRE. MATRÍCULA Nº 17081 DO 5º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE. ENDEREÇO: AVENIDA DAS CASTANHOLEIRAS, Nº 303, BAIRRO CIDADE 2000, FORTALEZA-CE DATA: 07/03/2024

INEXISTE DÉBITO DE CONDOMÍNIO ATÉ A DATA DE 15/04/2024

AValiação: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0001980-18.2013.5.07.0030

RECLAMANTE:JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA

RECLAMADO: MDMY CONSTRUTORA LTDA

DESCRIÇÃO:

01 (UM)TERRENO DE MATRÍCULA 11.636, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE 02, UM TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDÁ, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 15 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO NA RUA MASSARANDUBA, DISTANDO 112,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 12,50M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 500,00M2, EXTREMANDO: AO POENTE, (FRENTE) COM A RUA MASSARANDUBA; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA COM O TERRENO ORA DESMEMBRADO; AO NORTE, (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 16 DA

MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DE MAURÍCIO CÉSAR FERNANDES; E, AO SUL, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 14 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 42051”, AVALIADO POR R\$185.000,00. UM TERRENO DE MATRÍCULA 11.635, LIVRO 2 – 2, FOLHA 001, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO – CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “TERRENO REMANESCENTE ;

01(UM)TERRENO SITUADO NO LUGAR JACUNDÁ, HOJE DENOMINADO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ITROUPAVA, CONSTITUÍDO PELO LOTES Nº 06, 07, 08 E 09 DA QUADRA “D”, LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRICIÚMA, DISTANDO 62,50M PARA O SEU LADO DIREITO DA RUA GUARAMIRIM, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE, (FRENTE) POR ONDE MEDE 50,00M COM A DITA RUA CRICIÚMA; AO POENTE, (FUNDOS) MEDINDO 50,00M POR ONDE LIMITA-SE COM OS LOTES Nº 16, 17, 18 E 19 DA DITA QUADRA D, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES; AO NORTE, (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 05 DA DITA QUADRA, DE PROPRIEDADE DOS VENDEDORES, POR ONDE MEDE 40,00M; E, AO SUL, (LADO DIREITO) POR ONDE MEDE 40,00M COM O LOTE Nº 10 DA MESMA QUADRA QUE ORA ESTÁ SENDO DESMEMBRADO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.000,00M2, INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 27994”, AVALIADO POR R\$ 745.000,00. ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, PARQUE ITROUPAVA, LAGOINHA EUSÉBIO. RUA MASSARANDUBA, PARQUE ITROUPAVA, LAGOINHA EUSÉBIO.

AVALIAÇÃO: R\$ 930.000,00 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL) DATA: 13/02/2023

LANÇO MÍNIMO:R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO : 0000976-98.2017.5.07.0031

RECLAMANTE: JOSE LEONARDO DE SOUSA DA SILVA

RECLAMADO: : GM5 INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO:

01(MÁQUINA PRENSA ELÉTRICA EM MANUTENÇÃO(RECUPERAÇÃO DE PINTURA, COM ALGUMAS PARTES ENFERRUJADAS) NÃO ESTANDO EM FUNCIONAMENTO, MEDINDO 03 METROS DE COMPRIMENTO , COM CAPACIDADE DE TRABALHO DE CHAPA ATÉ UMA POLEGADA DE ESPESSURA. AVALIADA EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

OBS: O BEM SERÁ ENTREGUE NO ESTADO QUE ESTÁ

LOCALIZAÇÃO:ESTRADA NOVA, 884, CASCAVEL-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) DATA: 11/06/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000495-62.2022.5.07.0031

RECLAMANTE: MICHELE DE SOUZA BRANDAO

RECLAMADO: ANTONIO NOGUEIRA AMORA JUNIOR 00500915300

DESCRIÇÃO:

01 VEÍCULO DE PASSEIO, MARCA FIAT, MODELO PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P, PLACAS NQT 5749, CHASSI 9BD17164LA5520923, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, AVALIADO POR R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS) DATA: 26/03/2024 .

OBS: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

AVALIAÇÃO: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS) DATA: 26/03/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 10.125,00 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO JUDICIAL DA LEILOEIRA MARIA FIXER (RUA SÃO FRANCISCO, 193,MACACO, BOM RETIRO PACATUBA-CE)

PROCESSO: 0195500-13.2008.5.07.0031

RECLAMANTE: ANTONIA NAZIRA LEMOS DE MIRANDA

RECLAMADO: AGROAVES COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

O TERRENO ATUALMENTE ESTÁ OCUPADO POR UMA PEQUENA CASA (ONDE RESIDE O SR. ANTONIO) E UM TERRENO AO LADO, APARENTEMENTE DESOCUPADO. TAL ÁREA CONSTRUÍDA NÃO CONSTA DA DESCRIÇÃO CARTORÁRIA. EM SEGUIDA, AVALIEI O CONJUNTO DE IMÓVEIS (CONSTRUÇÕES E TERRENO NU) NO VALOR TOTAL DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), COM BASE NO PREÇO MÉDIO DO METRO QUADRADO EM ÁREA EDIFICADA, COM ALGUNS ARREDONDAMENTOS E DETALHES DESCRITOS ABAIXO, TUDO PARA GARANTIA DO CRÉDITO EXEQUENDO REFERIDO NO MANDADO. MATRÍCULA Nº2.032 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ-CE

ENDEREÇO: VILA BURITI, MARACANAÚ, CEARÁ

DATA: 30/08/2024

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000801-91.2023.5.07.0032

RECLAMANTE: WERBERTE BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO BARBOSA

RECLAMADO: EDUARDO N RODRIGUES COSMETICOS

DESCRIÇÃO:

A) UMA MÁQUINA INDUSTRIAL ENVASADORA DE LÍQUIDOS DE 100 A 1000ML, 1 BICO, 220V, MARCA CETRO, USADA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E B) UMA MÁQUINA INDUSTRIAL SELADORA, MARCA INDEFINIDA, USADA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ENDEREÇO: RUA 20, Nº 1166, CÁGADO, MARACANAÚ/CE

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DATA: 18/06/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.750,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO : 0001319-52.2021.5.07.0032

RECLAMANTE: FRANCISCO CLAUDENIR DE ABREU MELO

RECLAMADO: LUCIO ANDRE DE LIMA GUIMARAES

DESCRIÇÃO:

01 (UM) TERRENO URBANO, SITUADO NO LUGAR JABOTI, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, ANTES DA COMARCA DE ITAITINGA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO " SÍTIO JABOTI ", DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 14 (QUATORZE) DA QUADRA NO 12 (DOZE), MEDINDO 11,00m (ONZE METROS) DE FRENTE POR 30,00m (TRINTA METROS) DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 330,00m², EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO POENTE, (FRENTE), COM A RODOVIA BR-116; AO NASCENTE, (FUNDOS) COM PARTE DO LOTE 11 (ONZE) DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ANTÔNIO SALES; AO NORTE, (LADO DIREITO), COM LOTE 15 (QUINZE) DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA IMOBILIÁRIA ANTÔNIO SALES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O Nº 23036, MATRÍCULA 5404 DO 2º OFÍCIO DO EUSÉBIO.

ENDEREÇO: SITUADO NO LUGAR JABOTI, EUSÉBIO, ANTES DA COMARCA DE ITAITINGA, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "SÍTIO JABOTI", DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA 12.

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) R\$ DATA: 09/03/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000884-54.2016.5.07.0032

RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO SOBRINHO

RECLAMADO: MONICA OLIVEIRA LIMA DA SILVA

DESCRIÇÃO:

01 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL DE NÚMERO 101, SITUADO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO MIRANTE DO ATLÂNTICO, EM FRENTE PARA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (ATUALMENTE RUA JÚLIA FÉLIX, COM AS MARGENS PARA PRAIA, TABUBA-CE), MATRÍCULA 11.452 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE CAUCAIA.

ENDEREÇO:

DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 207.531,75 (DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 09/11/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO : 0000909-88.2021.5.07.0033
RECLAMANTE: SAMUEL BATISTA DA SILVA
RECLAMADO: RW CONSTRUÇOES LTDA
DESCRIÇÃO:

MATRÍCULA 46.643 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA, . 01UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 205, TO TIPO "B", LOCALIZADO NO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO "GENTILÂNDIA", SITUADO NESTA CAPITAL, NA RUA JÚLIO CÉSAR, Nº 237, NA GENTILÂNDIA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 50,01M², E UMA ÁREA COMUM DE 25,23M², CORRESPONDENDO NO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, QUE MEDE 31,50M DE FRENTE POR 33,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.039,50M², E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2,7265%; CABE AO APARTAMENTO UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. POSSUI UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS, UMA VAGA DE GARAGEM.

ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR, Nº 237, AP 205, TIPO B, EDIFÍCIO GENTILÂNDIA, BAIRRO BENFICA

DÉBITO DE CONDOMÍNIO:R\$ 52.345,52 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),ATUALIZADO ATÉ A DATA 05/08/2023

AVALIAÇÃO: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) DATA: 28/08/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO :0001704-02.2018.5.07.0033
RECLAMANTE:RAFAEL VIANA DE SOUSA
RECLAMADO:SILVIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS (7)
DESCRIÇÃO:

01 (UM) VEÍCULO DE MARCA/MODELO HONDA/CIVIC LXL ANO 2005, PLACAS HWK-9044, CHASSI 93HES16305Z114489.

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO

OBS³: O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA A REMOÇÃO DO VEÍCULO COMO AS DESPESAS INERENTES À REFERIDA REMOÇÃO.

§4º O ARREMATANTE DE VEÍCULO DESTINADO À CIRCULAÇÃO SERÁ RESPONSÁVEL UNICAMENTE PELO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO ARREMATADO A PARTIR DA AQUISIÇÃO, A SER CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, A CONTAR DO MÊS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

§5º PARA OS VEÍCULOS LEILOADOS COMO CONSERVADOS, O ARREMATANTE TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA)

DIAS PARA O REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO, CONTADOS A PARTIR DE SUA LIBERAÇÃO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO LEILÃO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

ART. 26. O VEÍCULO CONSERVADO, DESTINADO À CIRCULAÇÃO, SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE, LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, FICANDO ESTE RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO DETENTOR DE SEU REGISTRO.(RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016-CONTRAN)

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) DATA: 15/02/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: DEPÓSITO JUDICIAL DA LEILOEIRA GRAÇAS MEDEIROS

PROCESSO:0001613-67.2022.5.07.0033

RECLAMANTE:FRANCISCA NAELY OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (4)

RECLAMADO:TECHNOLOGIC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E

EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS LTDA E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO SITUADO. NO, LUGAR "PRECABURA" - NO .MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "HIPIKA PARK", CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 29 (VINTE: E- NOVE) E 30 (TRINTA) 2DA QUADRA Nº 09 (NOVE), LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA 02A, DISTANDO SEU LADO ESQUERDO 100,00M (CEM METROS) PARA A ESQUINA DA RUA 02A COM. A RUA-07, DA FORMA REGULAR, MEDINDO 20,00M: (VINTE METROS) PELAS LINHAS DE " FRENTE E FUNDOS E 30,00M (TRINTA METROS) PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA -TOTAL DE 600,00M2, COM AS CONFRONTAÇÕES APRESENTADAS A - SEGUIR: AO NASCENTE, (FRENTE) EXTREMANDO COM A RUA 02A; AO POENTE, (FUNDOS) -.EXTREMANDO COM-OS LOTES NºS 11 E 12 DA MESMA QUADRA - TERRENO DESMEMBRADO; E AO SUL, (LADO DIREITO) EXTREMANDO COM O LOTE Nº 28 (VINTE E OITO); DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE TAMBÉM DE ISAL - IMOBILIÁRIA SERRA AZUL LTDA; E, AO NORTE, (LADO ESQUERDO) EXTREMANDO COM O LOTE 31 DA MESMA QUADRA DE PROPRIEDADE TAMBÉM DE ISAL - IMOBILIÁRIA SERRA AZUL LTDA, INSCRITO NA HK PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO SOB O Nº 38.009. MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº8935 (CNM:019307.2.0008935-92) AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS) LANÇO MÍNIMO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000080-15.2018.5.07.0033

RECLAMANTE: IDELMI DE CASTRO GOMES

RECLAMADO: W. TECH COMERCIO E TECNOLOGIA DE ELETRONICOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

(01) UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº50, COM 280,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTRUÍDO PELOS LOTES 02 E 03 DA QUADRA B DO LOTEAMENTO MURICI, MEDINDO 26,40M DE FRENTE POR 30,00M DE FUNDO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 792,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (FRENTE), COM A RUA VALDEMIR QUEIROZ, ANTES SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL (FUNDO) COM O LOTE 17, DA CRAVEIRO IMOBILIÁRIA LTDA., EM TRANSFERÊNCIA PARA IZAIAS PEIXOTO LINS. INSCRIÇÕES NA PMF NºS 471.204-8 E 310.159-2. MATRÍCULA Nº3.559 DO CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE FORTALEZA-CE

ENDEREÇO: RUA VALDEMIR QUEIROZ, Nº 50, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE

DATA: 16/01/2024

AVALIAÇÃO: R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO : 0000995-22.2022.5.07.0034

RECLAMANTE: MARIA ELICIANE MATOS DE SOUSA

RECLAMADO: SIG CHOCOLATES FINOS LTDA

DESCRIÇÃO:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM COMPUTADOR MARCA ALLIN-ONE-IBYTE, TELA TOUCH, TECLADO SLIM, TELA 24", PROCESSADOR INTEL I3, HD DE OITO GIGA BITES, AVALIADO EM R\$ 2.200,00; UM NOTEBOOK, MARCA SONY, VAIO, INTEL CORE I5, 15", AVALIADO EM R\$ 1.200,00; UM ATOCLAVE D700, DOZE LITROS, AVALIADO EM R\$ 3.000,00; UM TELEVISOR SMART, 42", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 500,00; UM TELEVISOR SMART 32", MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 300,00; UMA IMPRESSORA, MARCA CANNON, MODELO G3102, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO L365, AVALIADA EM R\$ 500,00; UMA IMPRESSORA HP DESKJET, MODELO 2546 ADVANTAJE, AVALIADA EM R\$ 350,00; UM RECEIBE DENNON, MODELO AVRI72, AVALIADO RM R\$ 2.000,00; UM BLURAY, MARCA SONY, AVALIADO EM R\$ 700,00; UM BLURAY, 3D, MARCA SAMSUNG, AVALIADO EM R\$ 750,00; UM SBWOOFER BOSS, MODELO CINEMATE G2, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; UM APARELHO AR-CONDICIONADO, MARCA SAMSUNG, DIGITAL INVERTE, 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$ 1.400,00; UM SOFÁ CAMA, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 400,00.

OBS: A REMOÇÃO DE TODOS OS BENS É RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE

ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS, 595, APTO. 300, MEIRELES, FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS) DATA: 08/09/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.670,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

PROCESSO : 0001912-80.2018.5.07.0034

RECLAMANTE: FRANCISCO PEDRO FELIX NETO

RECLAMADO: GURGEL INDUSTRIA DE MALHAS LTDA

DESCRIÇÃO: UM IMÓVEL, DE MATRÍCULA Nº 5243, DO LIVRO 2-2, FOLHA 01, DO 2º OFÍCIO DE EUSÉBIO-CE – CARTÓRIO FACUNDO, CONSTITUÍDO POR “UM TERRENO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAMATANDUBA, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE EUSÉBIO, CEARÁ, DENOMINADO ALTO DO COAÇU, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 01 (UM) AO 08 (OITO) DA QUADRA “F”, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA “E”, FAZENDO ESQUINA PELO O LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA “J”, COM UMA ÁREA DE 3.465,00M2 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE, (FRENTE) 51,00M (CINQUENTA E UM METROS) COM A DITA RUA “E”; AO SUL, (FUNDOS) 54,00M (CINQUENTA E QUATRO METROS) COM A RUA “F”; AO NASCENTE, (LADO DIREITO), 66,00M (SESENTA E SEIS METROS), COM TERRAS DE GERALDO PAIVA CÂMARA; AO POENTE, (LADO ESQUERDO), 66,00M (SESENTA E SEIS METROS), COM A PREFALADA RUA “J”, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA EM CARTÓRIO COMPETENTE; E, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, SOB O NO. 34073”

ENDEREÇO: UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO DO COAÇU, TAMATANDUBA, EUSÉBIO/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES DE 01 A 08 DA QUADRA F, LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA E, FAZENDO ESQUINA PELO O LADO ESQUERDO (POENTE) COM A RUA J

AVALIAÇÃO: R\$ 1.115.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL REAIS) DATA: 31/01/2024

LANÇO MÍNIMO: R\$ 557.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO : 0000454-51.2020.5.07.0036

RECLAMANTE: ERILENE SIQUEIRA DOS SANTOS GOES

RECLAMADO: JOSE ALFREDO DE SALES GURJAO - ME

DESCRIÇÃO:

MÓVEL - APARTAMENTO, Nº1101, DO EDIFÍCIO SOLLARIS, NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº201, BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 61,30M², ÁREA COMUM DE 55,60M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,0255717 DO TERRENO COM ÁREA DE 1.000,00M², MEDINDO E EXTREMANDO: AO OESTE, 50,00M COM A RUA OSVALDO CRUZ; AO LESTE, 50,00M COM A CASA 724 DA RUA SILVA JATAHY, DE RAUL DOS SANTOS; AO NORTE, 20,00M COM A RUA SILVA JATAHY; E, AO SUL, 20,00M COM A CASA 237 DA RUA OSVALDO CRUZ, DE ANTÔNIO SALES MAGALHÃES, SENDO O IMÓVEL DA MATRÍCULA 13.815, FOREIRO A IZAIAS FROTA CAVALCANTE E O IMÓVEL ORIUNDO DA MATRÍCULA 3125, FOREIRO A ANTONIO DE MATOS PORTO E SUA ESPOSA ESTER GARCIA PORTO, COM A VAGA Nº03 PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, NO TÉRREO, INSCRITO NA PMF SOB O Nº536.514-7. TÍTULO AQUISITIVO: OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.776, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA.

ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 201, APT. 1101, EDIFÍCIO SOLLARIS LIMA, ALDEOTA
DÉBITO DE CONDOMÍNIO: R\$ 1.792,55 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) DATA: 02/10/2023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

TOTAL DOS LOTES: 52

Ficam estabelecidos os seguintes critérios, segundo sejam os bens móveis ou imóveis.

1. Os bens a serem alienados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões;

2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações;

3. O leiloeiro deverá exigir, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro, com o magistrado da unidade, à qual esteja vinculado o processo, tampouco com o Juiz Coordenador da SEUPPE, a fim de preservar a moralidade administrativa.

4. Estão impedidas de participar da Alienação Judicial as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei;

5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos nesta Venda os seguintes:

I- 50,00% (cinquenta por cento do valor da avaliação para os imóveis);

II-45% (quarenta e cinco por cento do valor da avaliação para os veículos);

III-35% (trinta e cinco por cento do valor da avaliação para os bens móveis);

6. Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, o valor acima poderá ser alterado a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão (alienação), e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Aceito o lance, o adquirente terá o prazo de 05(cinco) dias, para efetivação e comprovação do depósito referente ao sinal/lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro, a contar da ciência do despacho, a cargo do Sr. leiloeiro. Decorrido o prazo sem a ocorrência do depósito, será considerada vencedora a segunda proposta mais vantajosa, caso tenha sido apresentada, sem prejuízo das sanções impostas ao proponente remisso;

8- As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:

8.1 A proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente despacho;

8.2 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;

8.3 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;

8.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, relativamente aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;

8.5 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de hipoteca judicial incidente sobre o próprio imóvel adquirido;

8.6 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;

8.7 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da alienação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;

8.8 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 8.2, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões;

8.9 - As propostas apresentadas seguirão as seguintes condições/regras:

8.10 - As propostas sempre deverão seguir uma ordem crescente de lances, respeitando o mínimo estabelecido como incremento;

8.10.1 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for parcelada, a proposta seguinte poderá ser a vista, e no mínimo no mesmo valor da proposta parcelada ou deverá ser igual a anterior, se parcelada, acrescida do incremento, e no máximo com o mesmo número de parcelas;

8.10.2 - Se a proposta que estiver liderando a disputa for à vista, a proposta seguinte prevalecerá sobre a anterior se for à vista e desde que respeitado o incremento ou parcelada, respeitado o percentual de 20% e, no máximo, em 10 vezes;

8.11 NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS PARCELADAS PARA OS BENS MÓVEIS(VEÍCULOS E DIVERSOS);

9. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

10. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado da Alienação Judicial;

11. Se anulada a alienação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões;

12. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), distribuída entre os leiloeiros credenciados, a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após o presente despacho e antes da alienação, desde que os leiloeiros tenham providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição;

13. No caso de alienação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da alienação;

14. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil;

15. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do adquirente:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro enumeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

15. Se o imóvel for alienado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se alocação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245\91;

16. Sendo a alienação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem;

17. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;

18. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade;

19. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir;

20. No caso de arrematação/alienação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante/adquirente, sub-rogando-se no preço da alienação. Também não serão transferidas ao adquirente as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior;

20.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

20.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da alienação;

20.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento;

21. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos;

22. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles alienados;

23-Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante a Alienação;

24-A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação;

25. Serão admitidas as propostas apresentadas pessoalmente, nas sedes dos leiloeiros, bem como aquelas enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, aos endereços eletrônicos disponibilizados pelos leiloeiros credenciados, até às 17h do último dia do prazo da venda judicial, observado o disposto no art. 3º e seus incisos, da Portaria 03/2018 da DEULAJ.

26. Não serão conhecidas propostas apresentadas após o prazo acima estipulado, exceto no caso de procedimento frustrado, caso em que poderá o Juiz Coordenador iniciar novo prazo de VENDA JUDICIAL;

27. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Despacho, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta

pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa");

28. No mais, serão aplicadas as disposições constantes da Portaria 03/2018 da Deulaj.

Dê -se ciência deste despacho AOS INTERESSADOS E AOS LEILOEIROS, ENVIANDO A ESTES, AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS BEM(ENS) LEVADO(S) À ALIENAÇÃO, COMO TAMBÉM AO OCUPANTE DO IMÓVEL, NOS CASOS PERTINENTES. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS OS INTERESSADOS NOTIFICADOS POR CARTA, FAÇA-SE POR MANDADO, SENDO INEXITOSO, POR EDITAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Cumpra-se